

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### 1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Construção da Praça do Sítio Santo Inácio: Meruoca – Ce. Disponibilizar espaço que privilegie o bem estar da população, e atividades de lazer. Qualificar o passeio público e as áreas verdes, com intervenções no piso, na iluminação pública, no mobiliário urbano. Quiosque para instalação, com placas informando os pontos turísticos do município, dando acesso ao Sítio Santo Inácio. Disponibilizado percursos com acessibilidade. Área de estacionamento.

Local: Sítio Santo Inácio.

Área: **468,91 m<sup>2</sup>**.

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

### 2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

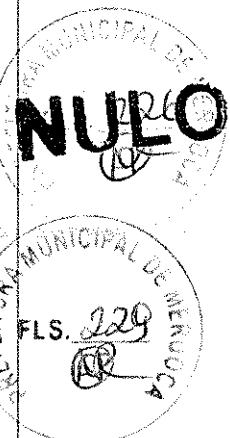
O trabalho de revitalização da Praça, que terá como produto final os Projetos Executivos, são divididos em pranchas listadas a seguir:

- Projeto executivo de implantação;
- Projetos executivos de infraestrutura urbana;
- Rede Elétrica;
- Projetos executivos de arquitetura, detalhamento e complementares.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de Meruoca. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



### 3.0 INTRODUÇÃO

#### 3.1 Contextualização da área do projeto

A área de projeto trata-se de uma praça localizada sítio Santo Inácio – Meruoca.

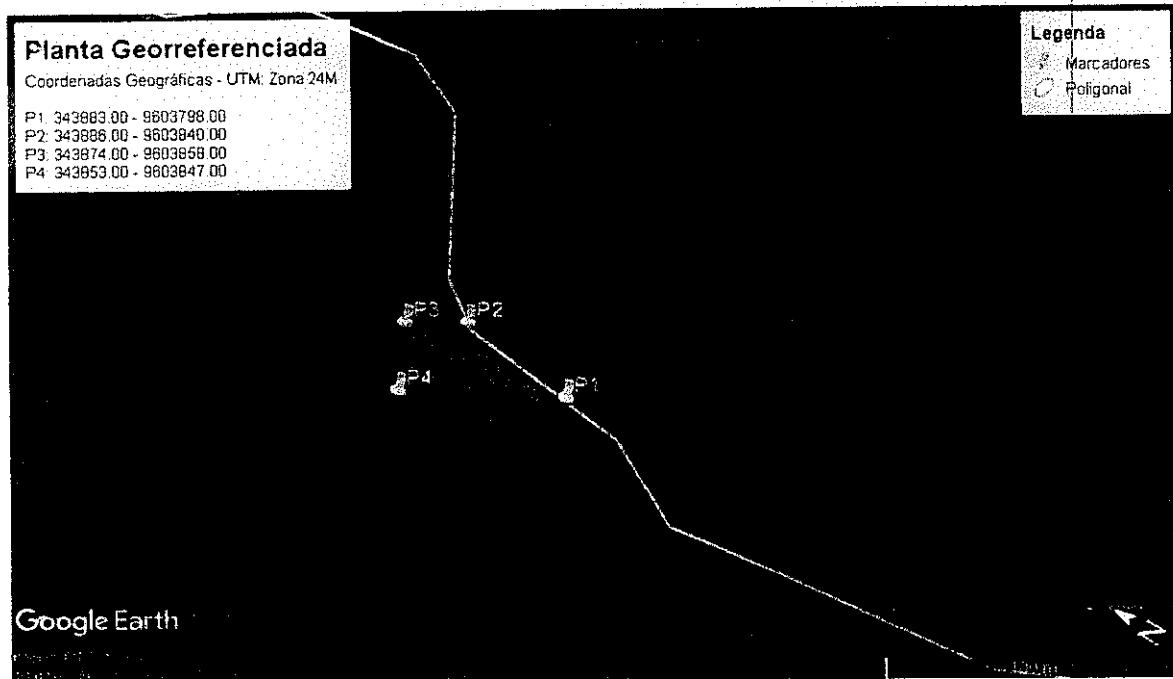
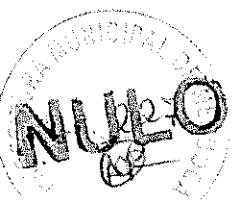


Foto 1: Área Construção da Praça



Foto 2: Vista do terreno da localização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

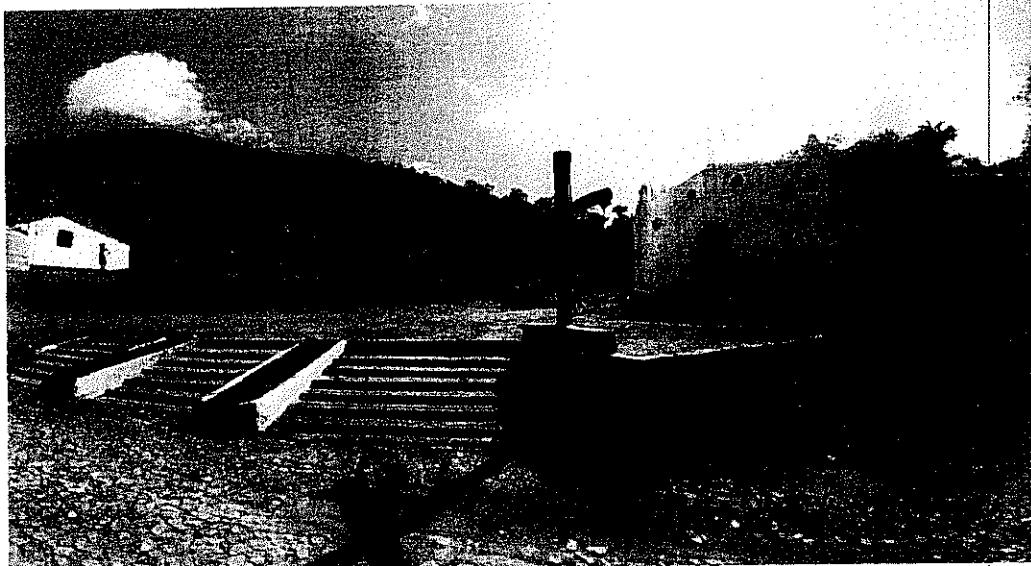


Foto 3: Vista lateral da localização

### 4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

### 5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### 6.0 FISCALIZAÇÃO

O Órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou Órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira a obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vitória de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 7.0 MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

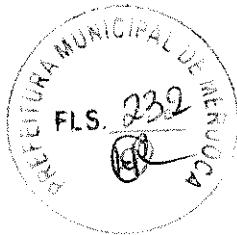
- Placa da obra
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

### 9.0 INICIO

O início para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 10.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÀ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 Raspagem e limpeza do terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada manualmente, tomando-se todos devidos cuidados para evitar danos a terceiros. Toda a área envolvida ou afetada pelo empreendimento deverá sofrer raspagem e limpeza completa do terreno, compreendendo os serviços de: capina, roçado, desmatamento e até queima, além de remoção da totalidade do material produzido por esta operação, deixando a área livre de raízes, tocos de árvores e outras vegetações. Será procedida, obrigatoriamente, no decorrer da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a ser produzidos pelos processos construtivos e que tenham sido acumulados no terreno.

#### 1.2 Lastro de areia adquirida

Conforme indicado no projeto será executado lastro de areia em áreas de circulação de pessoas, portanto este processo deve obedecer rigorosamente às indicações de arquitetura.

#### 1.3 Lastro de brita

Conforme indicado no projeto será executado lastro de brita em áreas de circulação de pessoas, portanto este processo deve obedecer rigorosamente às indicações de arquitetura.

### 2.0 SERVIÇOS AUXILIARES

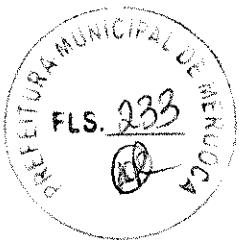
Será utilizada na contensão da praça

2.1 Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=20 cm

Será utilizada na parede de contenção da praça

Todas as paredes de contensão da praça serão executadas, com tijolos cerâmicos de 08 furos, nas dimensões, localização e alinhamentos que respeitem o Projeto de Arquitetura. Os tijolos devem ser de 1<sup>a</sup> qualidade, assentados com argamassa de cimento, areia média e cal hidratada, no traço 1:2:8. Tera espessura de 20cm.

2.2 Meio fio pré-moldado (0,07x0,30x1,00) m c/rejuntamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Este processo executivo refere-se ao emprego de meios-fios pré-moldados de concreto de cimento portland ou de rocha, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado.
- O rejuntamento com argamassa cimento-areia, taco 1:4 os meios-fios, em concreto de cimento portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração.

### 2.3 Madeiramento p/telha cerâmica – (ripa, caibro, linha)

A execução da cobertura e telhamento obedecerá ao projeto fornecido pela prefeitura.

### 2.4 Telha cerâmica

A execução da cobertura e telhamento obedecerá ao projeto fornecido pela prefeitura.

## 3.0 PORTAS E MADEIRAMENTO

### 3.1 porta de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar

Deverá ser utilizada no quiosque

### 3.2 porta de alumínio anodizado compacta

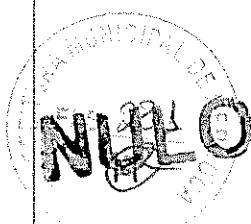
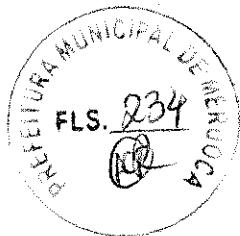
Deverá ser utilizada no quiosque

### 3.3 corrimão em alumínio anodizado

Deverá ser utilizado nas escadas

### 3.4; 3.5; 3.6; 3.7 - Bancos estrutura de concreto e madeira

Os bancos de estrutura de concreto e madeira, devidamente acabados, incluindo pintura em verniz, conforme projeto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### 4.0 PISOS E REVESTIMENTOS

#### 4.1- Chapisco c/argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.=5mm p/parede

Será executado com a utilização de argamassa composta de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3, bastante fluída, salvo indicação em contrário, contida no Projeto. Deve ser aplicado depois de decorridas, no mínimo, 3 (três) horas após o assentamento de paredes, afim de reduzir a perda de água da argamassa de assentamento dos tijolos.

Antes da aplicação do chapisco, observar se existem áreas de alvenaria que apresentem desníveis e rebaixos ou vazios, que deverão ser previamente preenchidos. Faz-se exceção dos espaços destinados a fixação de esquadrias e/ou andaimes, que serão executados em ocasião oportuna.

#### 4.2- Reboco c/argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:6

O reboco não pode ser executado para cobrir falhas e imperfeições de paredes, e sim para deixar a superfície da parede livre de ondulações, tornando-a a mais lisa e plana possível. O reboco será executado com utilização de argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço de 1:6, com espessura de no máximo 2,0cm (dois centímetros), salvo indicação em contrário.

#### 4.3- Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4)cm cinza.

#### 4.4- Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4)cm colorido.

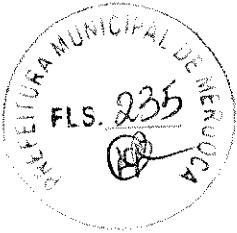
Tipo de pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto, assentadas sobre camada de areia ou pó de pedra, e travadas entre si por contenção lateral. As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte.

Será executado piso composto de pré-moldados Intertravado tipo tijolinho colorido, nas dimensões de 20 x 10 x 4 cm, no passeio sobre lastro de colchão de areia devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório.

#### 4.5- Piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fomecimento e assentamento)

Deverá ser utilizado piso podotátil alerta e direcional

#### 4.6- Cerâmica esmaltada c/arg. Pré-fabricada até 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) – pei-5/pei-4 – p/piso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4.7- Rejuntamento c/arg. Pré-fabricada junta até 2mm em cerâmica até 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) – (parede/piso).

As peças cerâmicas a assentar, deverão previamente ser imersas em água, durante 24h (vinte e quatro horas), exceto quando se tratar de peças assentadas com cimento cola. O processo de assentamento só poderá ser iniciado após decorridos, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) o final da execução do emboço.

Para este assentamento deverá ser usada argamassa de cimento cola. Após a cura da base para o revestimento (emboço ou outro processo) deverá ser feita uma limpeza superficial da área e posteriormente, executar o assentamento em áreas parceladas de aproximadamente 10m<sup>2</sup> de cada vez. Deixar as juntas, entre as peças cerâmicas, com espessuras variando de 1mm ou 2mm entre si. O rejuntamento quando especificado ou orçado, deve obedecer aos critérios fornecidos pela Fiscalização.

O rejuntamento deverá ser realizado no mínimo, 48 horas após o término do assentamento. Limpe todas as juntas e a superfície das peças assentadas enquanto a argamassa ainda estiver fresca. Uma limpeza antes deste prazo poderá provocar a remoção parcial do rejuntamento e se for tardia obrigará a uma limpeza agressiva, mecânica ou química, que poderá deteriorar irreversivelmente a superfície cerâmica. Nos casos de pisos com textura rústica passe uma camada de cera líquida sobre a peça antes do rejuntamento.

### 4.8 – CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Será efetuada pintura em esmalte nos bancos. A pintura na alvenaria será em supercal duas demãos nas cores padrão da prefeitura.

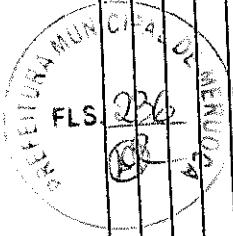
## 5.0 INSTALAÇÕES

Será assentado 02 (dois) poste de concreto armado na altura de h = 10,00 m com 02 (quatro) pétalas de luminárias vapor metálico de 400 w para iluminação, incluindo cabeação, caixas de passagem de alvenaria e tubulação.

## 6.0 LIMPEZA FINAL

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área da praça para devida entrega da obra.

  
Francisco Emanuel Freitas Martins  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 0613857763



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAUEIRO

LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE

FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA

B.D.I 26,87%

DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019

### ORÇAMENTO

#### Discriminação

#### SERVÍCIOS PRELIMINARES

#### SERVÍCIOS INICIAIS

#### CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL

#### MOVIMENTO DE TERRA

#### CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL

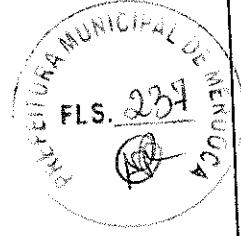
#### MATERIAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

#### MOVIMENTO DE TERRA

Item	Código	Fonte	Quantidade	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Total
1.0					R\$ 42,05	R\$ 42,05
1.1	C2873	SEINFRA	M2	R\$ 0,23	0,29	R\$ 0,29
1.1.1	C1256	SEINFRA	M3	R\$ 3,96	R\$ 38,71	R\$ 42,05
2.0						
2.1						
2.1.1	C0331	SEINFRA	M3	R\$ 10,53	R\$ 26,51	R\$ 35,12
2.1.2	C4624	SEINFRA	M2	R\$ 99,63	R\$ 233,22	R\$ 233,22
3.0						
3.1	C0365	SEINFRA	M3	R\$ 2,45	R\$ 347,10	R\$ 440,37
3.1.2	C0836	SEINFRA	M2	R\$ 82,20	R\$ 33,11	R\$ 42,01
3.2.3	C5028	SEINFRA	M2	R\$ 18,48	R\$ 99,63	R\$ 126,40
3.1.4			M2	R\$ 99,63	R\$ 126,40	R\$ 233,22
4.0						
4.1	C3579	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 77,39	R\$ 98,18
4.1.1	C4981	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 2.905,33	R\$ 3685,99
4.1.2	C1187	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 215,53	R\$ 273,44
4.1.3	C0591	SEINFRA	M	20,00	R\$ 10,77	R\$ 13,66
4.1.4	C1021	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 6,76	R\$ 8,58
4.1.5	C1710	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 2,71	R\$ 3,44
4.1.6	C0537	SEINFRA	M	40,00	R\$ 7,29	R\$ 9,25
4.1.7	C1096	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 24,93
4.1.8						

ECOFENAIANO/FRETAMENTO CIVIL  
TÉCNICO - ELETRO TÉCNICO  
FONE: (88) 3649-1136 email: seinfra@meruoca.ce.gov.br

Av. Pedro Sampaio, 383, Centro, Meruoca-CE  
CEP 62.130-000 CNPJ 07.598.683/0001-70  
Fone: (88) 3649-1136 email: seinfra@meruoca.ce.gov.br



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO

LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE

FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA

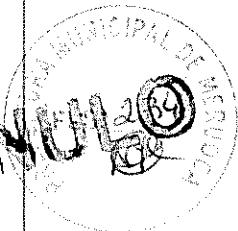
B.D.I 26,87%

DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019

**ORÇAMENTO**

				UN	1,00	R\$ 75,48	95,76	R\$ 95,76
4.1.9	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, SIBARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 210,19	266,67	R\$ 266,67
4.1.10	C0326	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO CI HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00			R\$ 2.384,79
5.0								R\$ 2.384,79
5.1	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO CI ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,64	R\$ 480,39	609,47	R\$ 390,06
5.1.2	C1863	SEINFRA	PEDRA CARRILHADA ESP.= 2cm, CI ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	5,76	R\$ 45,95	58,30	R\$ 335,81
5.1.3	C2678	SEINFRA	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	21,60	R\$ 51,94	65,90	R\$ 1.423,44
5.1.4	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOS EM EQUADRÍAS DE MADEIRA	M2	9,94	R\$ 18,68	23,70	R\$ 235,48
6.0								R\$ 403,84
6.1	C2862	SEINFRA	DIVERSOS LASTRO DE BRITA	M3	1,52	R\$ 114,68	145,49	R\$ 221,14
6.1.2	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	145,00	R\$ 0,99	1,26	R\$ 182,70
								<b>R\$ 21.857,85</b>
								<b>SUBTOTAL</b>
								<b>R\$ 767,22</b>
								<b>R\$ 767,22</b>
								<b>R\$ 767,22</b>
7.0								<b>R\$ 767,22</b>
7.1								<b>R\$ 767,22</b>
7.1.1								<b>R\$ 22.625,07</b>

LEONILDO MARTINS  
TÉCNICO FERROVIAL E  
ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA  
PROJETO DE ENGENHEIRO ELETRO TÉCNICO  
CNPJ: 23.350.530/0001-03  
RG: 1385776-3  
CPF: 11.364.911.36  
CREA: 061385776-3



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO

LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE

FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA

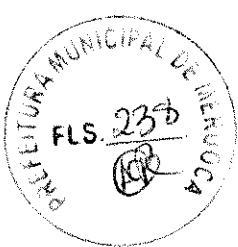
B.D.I 26,87%

DATA: Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 42,05	100,00%	R\$ 42,05	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 548,60	100,00%	R\$ 548,60	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
3.0	PISO E DRENAGEM	R\$ 9.388,03	100,00%	R\$ 9.388,03	0,00%	R\$ -	-	R\$ 9.090,54	
4.0	INSTALAÇÕES	R\$ 9.090,54	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 2.384,79	
5.0	BANCOS	R\$ 2.384,79	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 403,84	
6.0	DIVERSOS	R\$ 403,84	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 306,89	
7.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 767,22	30,00%	R\$ 230,17	30,00%	R\$ 230,17	40,00%	R\$ 182,00	

100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



MARINS  
SERVIÇO TÉCNICO  
CRIA  
EL REPROTECH 3  
MERUOCA-CE  
0813851763

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÁÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO

LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE

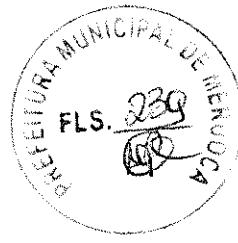
FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA

B.D.I 26,87%

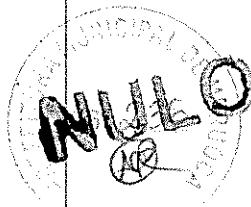
DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

PMM - COOO 1 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			FONTE: SEINFRA			UNID: MÊS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FRESCO UNIT.	TOTAL		
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HXMÊS	0,0100	11.196,06	111.96		
18590	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRA	HXMÊS	0,0180	4.978,96	89,62		
				TOTAL GERAL	R\$ 201,58		



JOSE MARCOS MARTINS  
TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE DE TECNOLOGIA  
FO ENGENHARIA ELETRÔNICA  
TÉCNICO EM ELETROTECNICA  
TÉCNICO - CE  
TEC/CREP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NA LOCALIDADE SITIO CAJUEIRO  
 LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE  
 FONTE: SEINFRA-CE: 024.1 DESONERADA  
 B.D.: 26,87%  
 11/10/2019

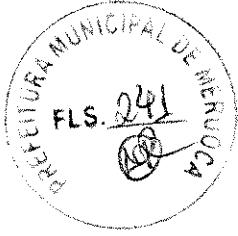


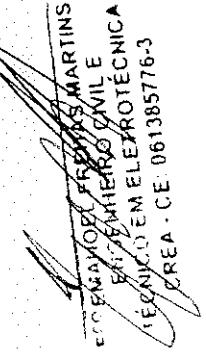
### MEMORIAL DE CÁLCULO

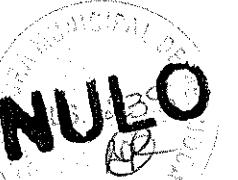
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.		
A.	PRAÇA				
01	SERVÍCIOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M <sup>2</sup> ) ÁREA PRAÇA	145,00	M2		
02	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ESCAVAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PERÍMETRO PRAÇA CANTEIROS	COMP 49,00 X 50,00 X	LARG 0,20 X 0,20 X	PROF. 0,20 X 0,20 X	= 1,96 2,00
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	ELEVAÇÃO PASSEIO	ALT. MÉDIA 0,10 X	AREA 105,30 =	10,53
03	PISO E DRENAGEM				
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (1,00x0,34x0,10m)	PERM 97,60	M		
3.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3 49,00 X	M3 0,10 X		
			2,45 M3		

*RECEBIMENTO DE MARTINS  
 FABRÍCIO ANTÔNIO CIVIL E  
 FERNANDO XAVIER ELETROTÉCNICA  
 FERNANDO XAVIER ELETROTÉCNICA  
 CREA - CE: DB1385776-3*

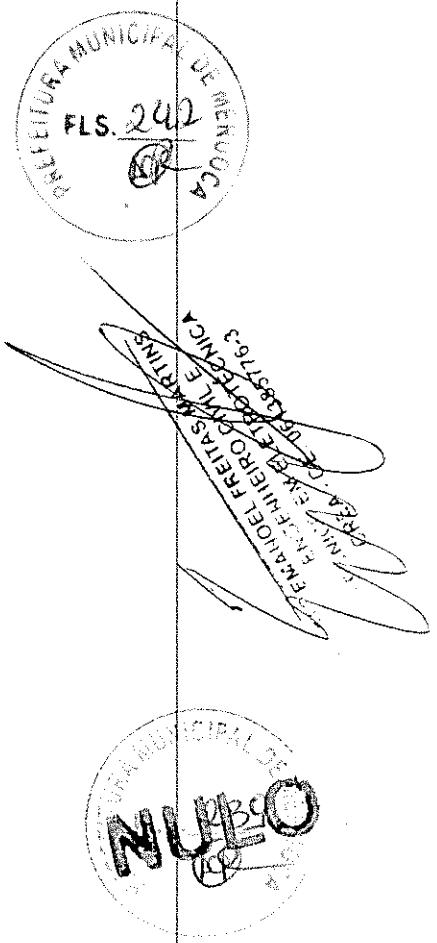
3.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	ÁREA PASSEIO	82,20	M2
3.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	LARG COMP	0,40 X 46,20 = 18,48	M2
		UN	1,00	
04	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	2,00	UN
4.1	QUADRO DE MEDAÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	2,00	UN
4.2	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	20,00	M
4.3	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDI BRITA 60x60x60cm	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	3,00	UN
4.4	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	5,00	UN
4.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	40,00	M
4.6	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00	UN
4.7	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM <sup>2</sup>	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00	UN
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00	UN
4.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00	UN
4.10	A TERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 314"X 2.40M	ZULO		
06	BANCOS			


 FL.S.  
 24  
 2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUAÇU

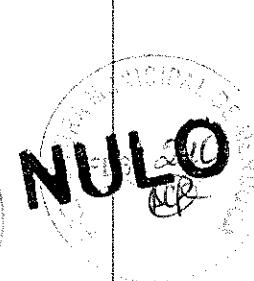
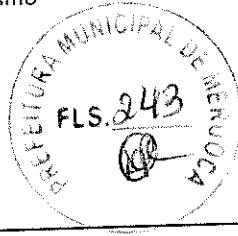
  
 ERNANO FERREIRA MARTINS  
 ENGENHEIRO CIVIL E  
 ELETRO TÉCNICO  
 CREA - CE: 061385776-3

  
 ZULO  
 ERNANO FERREIRA MARTINS  
 ENGENHEIRO ELETRO TÉCNICO  
 CREA - CE: 061385776-3

5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	COMP 0,50 X 0,40 X	ALT 0,40 X	LARG 0,40 X	QTD 2 LADOS X 4 BANCOS 8,00 =	0,64	M3
5.1	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	PER 1,80 X 0,40 X	QTD QTD	QTD BANCOS 2,00 X 4,00		5,76	M2
5.2	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	COMP 1,80 X 3,00 X	QTD QTD BANCOS 4,00 =	QTD BANCOS 21,60	21,60		M2
5.3	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESGUADRIAS DE MADEIRA	COMP 1,80 X 0,46 X	PER 3,00 X	QTD 4,00	QTD BANCOS 9,94	9,94	M2
<b>06</b>	<b>DIVERSOS</b>						
6.1	LASTRO DE BRITA	ÁREA CANTEIROS 30,30 X	ALT 0,05	=	1,52	1,52	M3
6.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	ÁREA PRAÇA 145,00				145,00	M2



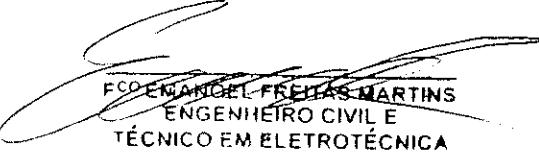
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

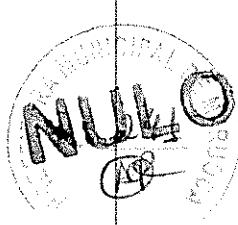
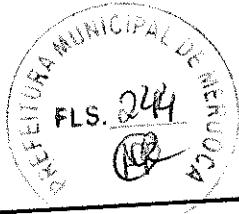


OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
B.D.I	26,87%
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019
	B.D.I

**COMPOSIÇÃO DE BDI**  
**DESCRIÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
S + G	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	1,27
	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
DF	Despesas financeiras	1,23
	<b>Benefício</b>	
L	Lucro	6,16
	<b>Impostos</b>	
I		10,15
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	2,00
I4	DESONERAÇÃO	4,50
	<b>BDI =</b>	26,87%
	<b>BDI =</b>	26,87%
	<b>BDI =</b>	
	<b>BDI = <math>\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)-1}{(1-I)}</math></b>	

  
FÁBIO EMANUEL FREITAS MARTINS  
ENGENHEIRO CIVIL E  
TÉCNICO EM ELETROTECNICA  
CREA - CE 061385776-3



FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 DESONERADA

BDI 26,87%

13/11/2019

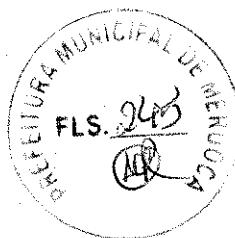
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	GRUPO A	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS		0,00	0,00
A2	SESI		1,50	1,50
A3	SENAI		1,00	1,00
A4	INCRA		0,20	0,20
A5	SEBRAE		0,60	0,60
A6	Salário Educação		2,50	2,50
A7	Seguro de Acidentes		3,00	3,00
A8	FGTS		8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos		16,80	16,80
GRUPO B				
B1	Reposo Semanal Remunerado		17,85	0,00
B2	Feriados		3,71	0,00
B3	Auxílio Enfermidade		0,92	0,71
B4	13º Salário		10,83	8,33
B5	Licença Paternidade		0,72	0,56
B6	Faltas Justificadas		1,55	0,00
B7	Dias de Chuvas		0,11	0,09
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho		9,18	7,07
B9	Férias Gozadas		0,03	0,02
B10	Salário Maternidade		44,97	16,84
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A			
GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13	0,10
C3	Férias indenizados		4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa		4,81	3,70
C5	Indenização Adicional		0,47	0,36
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A		15,41	11,86
GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro		8,02	3,19
	TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20	48,69

JOSÉ ALFREITAS MARTINS  
ENGENHEIRO CIVIL E  
ELETROTECNISTA  
CRM - CE: 061385776-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCritivo DA  
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO  
FRANCISCO NA LOCALIDADE SÍTIO CAJUEIRO –  
MERUOCA-CE.**

NOVEMBRO/2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### 1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Construção de uma praça. Disponibilizar espaço que privilegie o bem estar da população, e a recreação das crianças. Qualificar o passeio público e as áreas verdes, com intervenções no piso, na iluminação pública, no mobiliário urbano. Disponibilizar percursos com acessibilidade.

Local: Distrito de São Francisco, localidade Sítio Cajueiro, Meruoca – CE.

Área: 145,00 m<sup>2</sup>.

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

### 2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

O trabalho de revitalização da Praça, que terá como produto final os Projetos Executivos, são divididos em pranchas listadas a seguir:

- Projeto executivo de implantação;
- Projetos executivos de infraestrutura urbana;
- Rede Elétrica;
- Projetos executivos de arquitetura, detalhamento e complementares.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de Meruoca. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

### 3.0 INTRODUÇÃO

#### 3.1 Contextualização da área do projeto

Área de projeto trata-se de uma praça localizada Distrito de São Francisco, localidade Sítio Cajueiro, Meruoca – CE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Foto 1: Vista do terreno da localização.

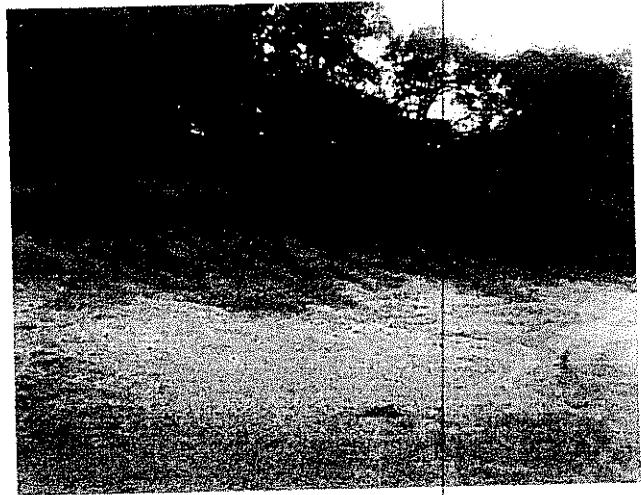


Foto 2: Vista lateral da localização

### 4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação como os serviços objeto do contrato.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

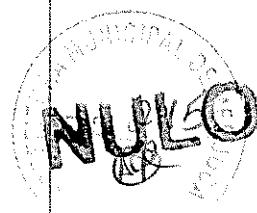
Os materiais e os serviços a serem empregado serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

### 5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

### 6.0 FISCALIZAÇÃO

O Órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou Órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A empreiteira a obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a viação de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 7.0 MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra — tipo Banner
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

### 9.0 INICIO

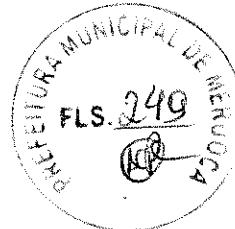
O início para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 10.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



## 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1 Locação da obra

A locação será executada através de topografia e através de piquetes de linha nylón na sua confecção. As demolições serão feitas manual ou mecanicamente. A locação da obra compreende uma área de interferência de 145,00 m<sup>2</sup>.

## 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1 Escavação manual

As cavas para fundações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto. Serão feitas valas para assentamento do meio-fio. Aterro c/compactação manual s/ controle mat. Aquisição.

### 2.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL

A área a ser aterrada deve ser feito conforme projeto e estabelecendo os níveis e volumes.

## 3. 0 PISO E DRENAGEM

### 3. 1 Banqueta meio fio de concreto moldado no local (1,00x34x0,10)

Este processo executivo refere-se ao emprego de meios-fios pré-moldados de concreto de cimento portland ou de rocha, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado.
- O rejuntamento com argamassa cimento-areia, taco 1:4 os meios-fios, em concreto de cimento portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter dimensões de (1,00x34x0,10), devendo esta di = são ser reduzida para seguimentos em curvas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### 3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

O concreto não estrutural deve ser feito de tal forma que a resistência seja a que está em sua composição conforme orçamento e projeto.

#### 3.3 Piso intertravado tipo tijolinho

Tipo de pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto, assentadas sobre camada de areia ou pó de pedra, e travadas entre si por contenção lateral. As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte.

Será executado piso composto de pré-moldados Intertravado tipo tijolinho de cor cinza, nas dimensões de 20 x 10 x 4 cm, no passeio sobre lastro de colchão de areia devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório.

#### 3.4 Piso podotatil externo

A sinalização tátil no piso funciona como orientação às pessoas com deficiência visual ou baixa visão no percurso da rota acessível. O piso tátil será em pmc esp. 3cm, com largura de 40cm, assentado com argamassa.

### 4.0 INSTALAÇÕES

Serão assentados 02 (dois) postes de concreto armado na altura de h = 12,00 m com 02 (duas) pétalas de luminárias vapor metálico de 400 w para iluminação, incluindo cabeação, caixas de passagem de alvenaria e tubulação.

### 5.0 BANCOS

5.1; 5.2; 5.3; 5.4 - Bancos estrutura de concreto e madeira

Os bancos de estrutura de concreto e madeira, devidamente acabados, incluindo pintura em verniz, conforme projeto será plantada gramas e arbustos a fim de florescer a praça.

### 6.0 DIVERSOS

#### 6.1 LASTRO DE BRITA

Os lastros de britas serão executados conforme orientação do projeto e em locais especificados, mediante orientação da equipe técnica da prefeitura.

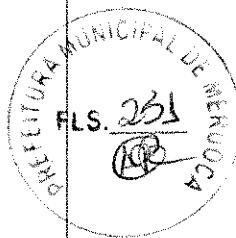


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

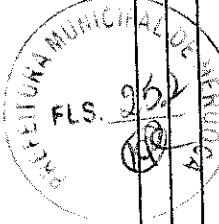
**6.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área da praça para devida entrega da obra.

  
Francisco Emanuel Freitas Martins  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 0613857763



**NULO**



OBJETO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE

FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA

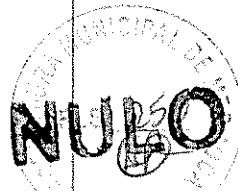
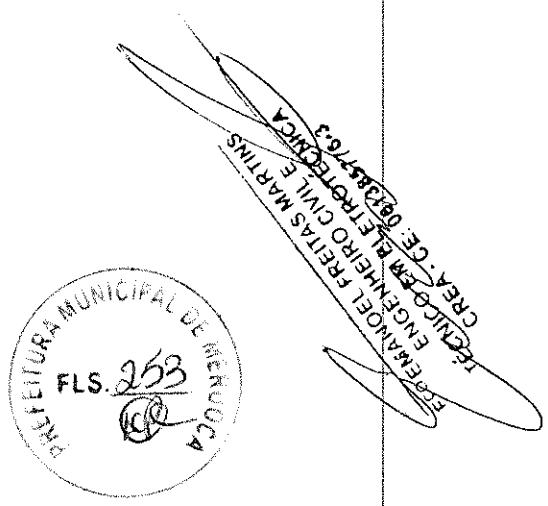
B.D.I: 26,87%

DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019

ORÇAMENTO			Discriminação	UND	Quantidade	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Total
Item	Código	Fonte	SERVICOS PRELIMINARES					
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>								
<b>1.1 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER</b>								
1.1.1	C4541	SEINFRA	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	12,00	R\$ 279,78	354,96	R\$ 5.333,98
1.1.2	C2873	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M2	1522,16	R\$ 0,23	0,29	R\$ 4.259,52
1.1.3	C1256	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,89	R\$ 38,71	49,11	R\$ 633,03
<b>2.0 SERVIÇOS AUXILIARES</b>								
2.1	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	M2	57,17	R\$ 88,44	112,20	R\$ 6.414,47
2.1.1	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	22,03	R\$ 7,83	9,93	R\$ 218,76
2.1.2	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	564,38	R\$ 8,51	10,80	R\$ 6.095,30
2.1.3	C3275	SEINFRA	CONCRETO P/N/BR., FCK=35MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	12,88	R\$ 374,48	475,10	R\$ 6.119,29
2.1.4	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APlicaçao DE CONCRETO S/ ELEVACAO PORTAS E MADEIRAMENTO	M3	12,88	R\$ 114,92	145,80	R\$ 1.877,90
2.1.5	C1807	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	289,72	R\$ 222,45	282,22	R\$ 146.164,87
3.0								R\$ 146.164,87
3.1	C4725	SEINFRA	CERCAGRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA.	M	44,89	R\$ 323,65	410,61	R\$ 18.432,28
3.1.1	C4557	SEINFRA	PORTAO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINELIS E ACESSORIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA.	M2	14,58	R\$ 448,54	569,06	R\$ 8.296,89
3.1.2	C4755	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	98,26	R\$ 302,18	383,38	R\$ 37.670,92

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA SOLUÇÕES INOVADORAS

OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE				
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA				
BDI	26,87%				
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019				
	ORÇAMENTO				
	PISOS E REVESTIMENTOS				
4.0					R\$ 1.917,92
4.1					R\$ 1.917,92
4.1.1	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1522,16	R\$ 0,99
					1,26
					R\$ 1.917,92
			SUBTOTAL		R\$ 174.142,49
	ADMINISTRAÇÃO				
5.0					R\$ 6.238,08
5.1					R\$ 6.238,08
5.1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DE 3,59 %	MÊS	3,00	R\$ 1.638,97
					2079,36
					R\$ 6.238,08
	TOTAL GERAL DA OBRA				
					R\$ 180.380,57

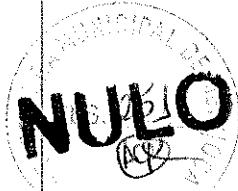
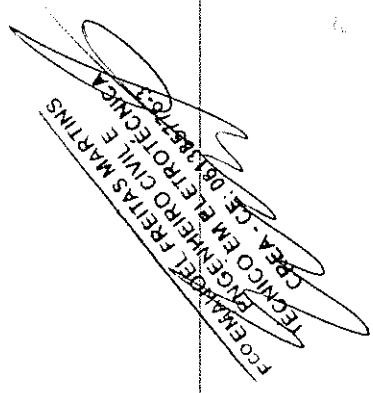


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL  
 LOCAL: ZONA RURAL, MERUOCA-CE  
 FONTE: SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA  
 B.D.I 26,87%  
 DATA: sexta-feira, 11 de outubro de 2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CATEGORIA	VALOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FASES				VALORES
		VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.333,98	100,00%	R\$ 5.333,98	0,00%	R\$ -	R\$ -
2.0 SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 20.725,72	100,00%	R\$ 20.725,72	0,00%	R\$ -	R\$ -
3.0 PORTAS E MADEIRAMENTO	R\$ 146.164,87	100,00%	R\$ 146.164,87	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.0 PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 1.917,92	-	-	-	R\$ -	100,00% R\$ 1.917,92
5.0 ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.238,08	30,00%	R\$ 1.871,42	30,00%	R\$ 1.871,42	40,00% R\$ 2.495,23
TOTAL FERENCIAMENTOS						
TOTAL FERENCIAMENTOS						

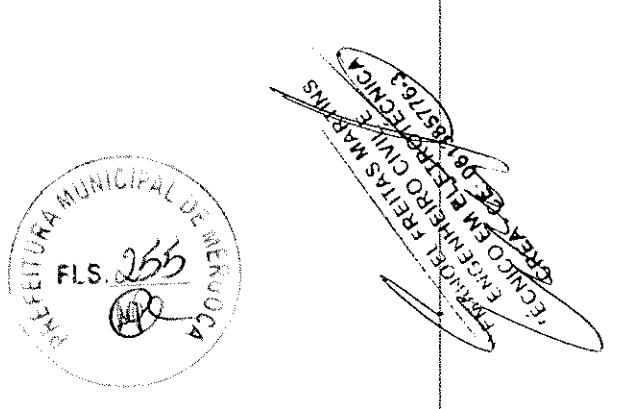


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

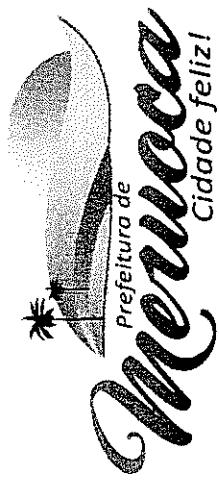
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
B.D.I	26,87%
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

PMM - CO001 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				FONTE: SEINFRA	UNID: MÊS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIR.	TOTAL
IB584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HXMÊS	0,0530	R\$ 11.196,06	593,39
IB590	ENCARREGADO GERAL/MEESTRE DE OBRA	HXMÊS	0,2100	R\$ 4.978,96	1.045,58
				R\$ 1.638,97	



Av. Pedro Sampaio, 383, Centro, Meruoca-CE  
CEP 62.130-000 CNPJ 07.598.683/0001-70  
Fone: (88) 3649.1136 email: seinfra@meruoca.ce.gov.br



**MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

**Obra: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL**

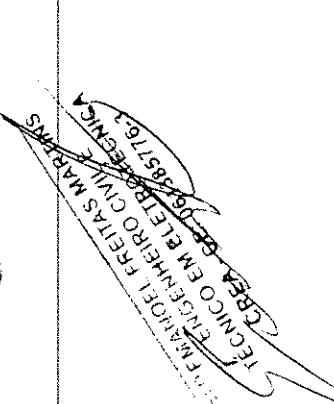
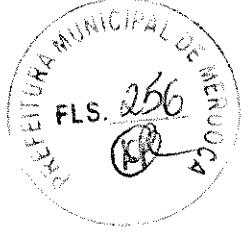
Local: MERUOCA, CE

TABELA SEINFRA 026.1

B.D.I.: 26,87%

DATA: 11/10/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	PRÁTICA	LARG	ALT	QUANT.	UND
A.	SERVIÇOS PRELIMINARES		4,00	X	12,00	M2
01	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER			X		
1.1				X		
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M <sup>2</sup> )	ÁREA			1522,16	M2
		ÁREA GARAGEM	1522,16			
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	FUNDAÇÃO			12,89	M3
2.0	SERVÍCIOS AUXILIARES					
2.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. ≈ 12mm UTIL. 5X	PRANCHA 02/02 PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL=59,24 m <sup>2</sup>			57,17	M2
2.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRANCHA 02/02 PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL=22,03 Kg			22,03	KG
2.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (FERRO CA-50)	PRANCHA 02/02 PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL=564,38 Kg			564,38	KG
2.4	CONCRETO PAVIMENTO, FCK=35Mpa COM AGREGADO PROCUDIZADO (S/TRANSP.)	PRANCHA 02/02 PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL=12,88 M <sup>3</sup>			12,88	M3



PRANCHA 02/02 PROJETO DE  
CÁLCULO  
ESTRUTURAL=12,88 M<sup>3</sup>

**3.0 PORTAS E MADEIRAMENTO**

**3.1 MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA**

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M. MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES  
DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO  
(EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA  
ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA.-  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PORTEÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PANEIS E ACESSÓRIOS.  
COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU  
BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA. - FORNECIMENTO  
E MONTAGEM

**3.4 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM**

**4.0 PISOS E REVESTIMENTOS**

**4.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

ÁREA  
PRAÇA 1522,16

1522,16  
M2

98,26 = 98,26  
COMP

6 X 2,43  
M2

44,89 = 44,89  
COMP

2,60 X 111,43 = 289,72  
COMP

289,72  
M2

44,58 = 44,58  
COMP

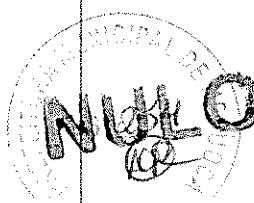
2,60 X 111,43 = 289,72  
COMP

289,72  
M2

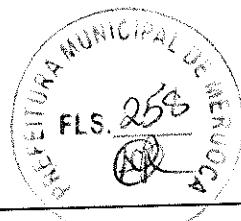
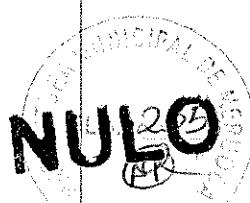


TECNICO EM ENGENHARIA  
ELETROTECNICA  
ETEC  
PROJETO  
DE  
CONSTRUCAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
20/03/2014  
FLS. 251

TECNICO EM ENGENHARIA  
ELETROTECNICA  
ETEC  
PROJETO  
DE  
CONSTRUCAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
20/03/2014  
FLS. 251



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
LOCAL:	ZONA RURAL, MERUOCA-CE
FONTE:	SEINFRA-CE: 026.1 DESONERADA
B.D.I	26,87%
DATA:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019
	B.D.I

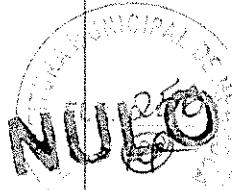
**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRÍCÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
S + G	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	1,27
	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
DF	Despesas financeiras	1,23
	<b>Benefício</b>	
L	Lucro	6,16
	<b>Impostos</b>	
I		10,15
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	2,00
I4	DESONERAÇÃO	4,50
	<b>BDI =</b>	<b>26,87%</b>
	<b>BDI =</b>	<b>26,87%</b>

$$BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)-1$$

(1-I)

ECO  
 MANOEL FREITAS MARTINS  
 ENGENHEIRO CIVIL E  
 TÉCNICO ENERGETOTÉCNICA  
 CREA-CE: 081385776-3



FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 DESONERADA

BDI 26,87%

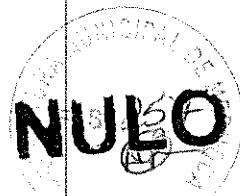
13/11/2019

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro de Acidentes	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>

EMANUEL FREITAS MARTINS  
ENGENHEIRO CIVIL E  
TÉCNICO EM ELETROTECNICA  
CREA - CE: 061385776-3

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO**



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCritIVO DA  
CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA NA SEDE EM MERUOCA CE.**

**NOVEMBRO/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - [WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR](http://WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR)

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

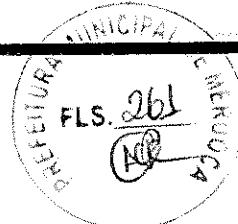
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### E URBANISMO



#### 1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Construção da Garagem Municipal na sede de Meruoca – CE.

Local: Meruoca - CE.

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

#### 2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

Os trabalhos de revitalização da Praça, que terá como produto final os Projetos Executivos, são divididos em pranchas listadas a seguir:

- Projeto executivo de implantação;
- Projetos executivos de infraestrutura urbana;
- Rede Elétrica;
- Projetos executivos de arquitetura, detalhamento e complementares.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de Meruoca. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

#### 3.0 INTRODUÇÃO

##### 3.1 Contextualização da área do projeto

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO**



A área de projeto trata-se de uma praça localizada em área rural do Município de Meruoca.

**4.0 NORMAS**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação como os serviços objeto do contrato.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

**5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

**6.0 FISCALIZAÇÃO**

O Órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou Órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira a obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a via de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

**7.0 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra — tipo Banner
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

### 9.0 INICIO

O inicio para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 10.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

## 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1 Placa da obra

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e afixação das placas de obra da empresa projetista, dos órgãos governamentais envolvidos (de acordo com o padrão a ser comunicado pela fiscalização), e da contratada, com os responsáveis técnicos pelo projeto e execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA, e da prefeitura municipal.

### 1.2 Locação da obra

A locação será executada através de topografia e através de piquetes de linha nylon na sua confecção. As demolições serão feitas manual ou mecanicamente. A locação da obra compreende uma área de interferência de 681,00 m<sup>2</sup>.

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



### 1.3 Escavação manual

As cavas para fundações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto.  
Serão feitas para as fundações.



## 2.0 SERVIÇOS AUXILIARES

### 2.1 FORMA

Será utilizado forma plana com chapa compensada plastificada, esp.= 12mm com utilização de 5 vezes

### 2.2 ARMADURA CA-60B

Será utilizado ferro de CA-60B para estribos

### 2.3 ARMADURA DE AÇO CA 50 A

Será utilizado ferro de CA-60B para estribos

### 2.4 CONCRETO

Deverá ser utilizado concreto com  $f_{ck}=35\text{mpa}$  com agregado produzido. Deverá ser vibrado com lançamento e aplicação de concreto

### 2.5 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO

O lançamento do concreto deve ser executado conforme as normas vigentes e profissional habilitado junto aos conselhos de engenharia.

## 3.0 PORTAS E MADEIRAMENTO

### 3.1 MURO DE CONTORNO

Deverá ser executado muro de contorno de alvenaria. E concreto(pilar+vigas),inclusive pintura com altura de 2,60 m.

### 3.2-GRADIL/ CERCA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO**



Deverá ser executada cerca/gradil nylor h=2,43m, malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca - fornecimento e instalação.

**3.3 PORTÃO DESLIZANTE**

Sera executado portão deslizante nylor, composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste em aço revestido, cor verde ou branca - fornecimento e montagem.

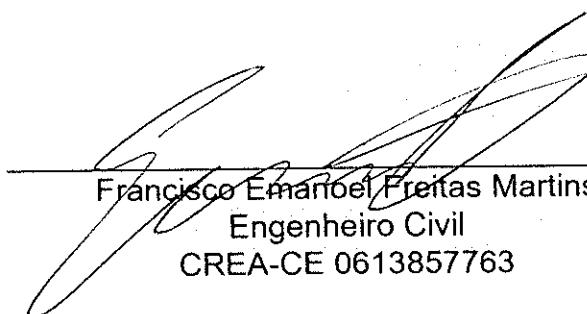
**3.4 GUARDA CORPO**

Deverá ser utilizado guarda corpo c/ cornijão em tubo superior de aço galvanizado 3" e altura de 80mm em todo perímetro do canal.

**4.0 PISOS E REVESTIMENTOS**

**4.1 LIMPEZA DE PISO**

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área da praça para devida entrega da obra.

  
Francisco Emanuel Freitas Martins  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 0613857763



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

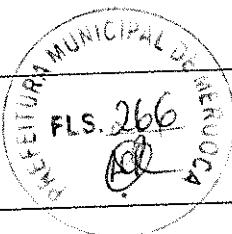
**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20170213231**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

FRANCISCO EMANUEL FREITAS MARTINS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



RNP: 0613857763  
Registro: 0613857763CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE MERUOCÁ  
AVENIDA PEDRO SAMPAIO  
Complemento:  
Cidade: Meruoca

CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70  
Nº: 385

Bairro: DIVINO SALVADOR  
UF: CE CEP: 62130000

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 294.283,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA PEDRO SAMPAIO  
Complemento:  
Cidade: Meruoca  
Data de Início: 03/07/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICIPIO DE MERUOCÁ

Previsão de término: 03/07/2019

Nº: 385  
Bairro: DIVINO SALVADOR  
UF: CE CEP: 62130000  
Coordenadas Geográficas: 0,0  
Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO	3.371,31	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS	3.371,31	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	3.371,31	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	3.371,31	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS	3.371,31	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	3.371,31	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	3.371,31	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS	3.371,31	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	3.371,31	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	3.371,31	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Construção de praças no sítio Cajueiro, São Benito, Mato Grosso, Sítio Santo Inácio, São Gonçalo e construção de garagem municipal.  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART CARGO-FUNÇÃO Nº CE20170194473.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20170213231**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**9. Informações**

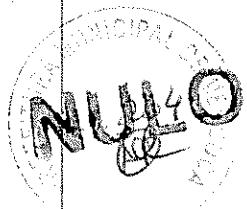
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da referência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

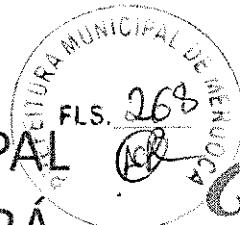
Valor da ART: R\$ 214,82      Registrada em: 07/07/2017      Valor pago: R\$ 214,82      Nossa Número: 8212056548

FRANCISCO EMANUEL FREITAS MARTINS - CPF: 014.415.183-98

ENVELOPE DE MERCUCAT - CNPJ: 07.598.683/0001-70  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CPF: 046.374.403-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

### 1º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO

**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR)**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezento) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), .... de ..... 2020.

.....  
**DECLARANTE**

### 2º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO II

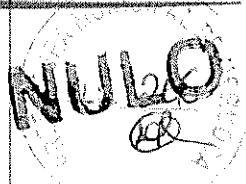
**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR)**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), .... de ..... 2020.

.....  
**DECLARANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MERUOCA - CEARÁ



3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR)**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), .... de ..... 2020.

.....  
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

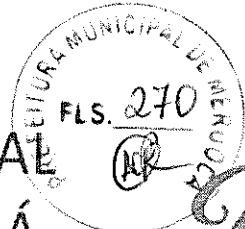
**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR)**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), .... de ..... 2020.

.....  
DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MERUOCA - CEARÁ



5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- d) Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTO-EPP;
- e) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- f) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2020.

.....  
DECLARANTE